



EDITAL Nº 351/2021

CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO ALVERCA DO RIBATEJO

JOSÉ ANTÓNIO DA SILVA DE OLIVEIRA, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo da competência que lhe foi subdelegada, pelo Despacho nº 20/2020, do Sr. Presidente da Câmara Municipal, que foi autorizado, em 11 de junho de 2021, o condicionamento de trânsito solicitado pela empresa Repleto de Números, Ldª, ao abrigo do disposto no artigo 8º do Código da Estrada, na sua última versão alterada, para realização de trabalhos de desmontagem e remoção de grua de grandes dimensões e carga de materiais sobrantes de construção, no âmbito das obras de construção de edifício de habitação coletiva, com ocupação de via pública, na Avenida da Mague, nº 23, Urbanização Malvarosa, em Alverca do Ribatejo, União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, no dia 22 de junho de 2021.

Dada a natureza da intervenção, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito, em Alverca do Ribatejo:

- Corte e desvio de trânsito, na Avenida da Mague, na via de circulação, no sentido norte-sul, entre o entroncamento desta com a Rua Eng.º Moniz da Maia e a Praceta dos Poetas, e paragem e estacionamento proibidos em toda a zona de intervenção dos trabalhos, exceto a veículos adstritos à intervenção;
- Permissão de circulação nos dois sentidos, na Avenida da Mague, na via de circulação, no sentido norte-sul, entre o entroncamento (rotunda) desta com a Rua Major Eduardo Rosário Gonçalves e a Praceta dos Poetas, para acesso a moradores, cargas e descargas e veículos de emergência.



Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu,

Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 16 de junho de 2021

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,